



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
**PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO**  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/RO, ROMILDO LEMOS DE MEIRA.**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

***INDICAÇÃO Nº 009/GV/ODR/2025***

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que seja instituída a concessão de uma gratificação por mérito aos professores da rede municipal que se destacarem ao longo do ano letivo. A proposta inclui a consideração dos resultados obtidos na Prova do SAERO, aplicada nas escolas municipais, como um dos critérios de avaliação. A implantação dessa gratificação tem como objetivo valorizar o empenho, o desempenho pedagógico e o compromisso dos profissionais da educação, incentivando a melhoria contínua da qualidade do ensino e reconhecendo os professores que contribuíram significativamente para o avanço da aprendizagem dos alunos.

***JUSTIFICATIVA***

A presente indicação tem como finalidade valorizar e reconhecer o trabalho dos professores da rede municipal de ensino, profissionais que diariamente se dedicam à formação dos estudantes e ao fortalecimento da educação pública. A criação de uma gratificação por mérito aos docentes que se destacarem ao longo do ano, considerando inclusive os resultados da Prova do SAERO, representa um importante incentivo para a melhoria contínua do desempenho pedagógico.

09/12/2025  
Marcelene Naitz  
Assistente Administrativo  
Matrícula 798-1



ESTADO DE RONDÔNIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**  
**PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO**  
PODER LEGISLATIVO

Os resultados obtidos nessa avaliação refletem diretamente a qualidade do trabalho desenvolvido em sala de aula, bem como o comprometimento dos profissionais com o processo de ensino e aprendizagem. Ao reconhecer e premiar os melhores desempenhos, o Município contribui para estimular práticas inovadoras, fortalecer a motivação dos professores e promover um ambiente educacional mais eficiente e engajado.

Dessa forma, a medida proposta não apenas valoriza o mérito individual, mas também impulsiona a busca pela excelência no ensino, beneficiando toda a comunidade escolar.

**Vale do Anari/RO, em 08 de dezembro 2025.**

  
**ORLANDO DOMINGOS RUFINO**  
*Vereador*